



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Contratação

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA ATIVA CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA.**  
**PROC. Nº 0006587-68.2022.8.01.0000**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ATIVA CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.720.703/0001-33, sediada na Avenida Getúlio Vargas, nº 767, andar 02, Bairro Bosque, Cep: 69.900-373, em Rio Branco-AC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Allan da Silva Basilio**, portador da Carteira de Identidade nº 261\*\*\*77-3, expedida pelo SSP/SP e CPF nº 272.\*\*\*.\*\*\*-93, tendo em vista o que consta no Processo nº **0006587-68.2022.8.01.0000**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a renovação contratual, pelo período de 03 (três) meses, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, bem como promover a repactuação dos valores contrados em conformidade com os cálculos apresentados neste autos, id 1838017.

### CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor global do Contrato para o período de três meses é de **R\$ 58.037,91 (cinquenta e oito mil trinta e sete reais e noventa e um centavos)**, conforme descrição abaixo:

GRUPO 1 - SERVIÇOS DE JARDINAGEM E ROÇAGEM - RIO BRANCO						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Serviço de roçagem com fornecimento dos materiais necessários para sua execução. COMARCA DE RIO BANCO-AC	Posto	2	R\$ 3.868,84	R\$ 7.737,68	R\$ 23.213,04
2	Serviços de jardinagem com fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos e mão-de-obra, com vistas à manutenção e conservação das áreas ajardinadas internas e externas, floreiras, canteiros e áreas gramadas dos imóveis, com a destinação final dos resíduos. COMARCA DE RIO BRANCO-AC	Posto	3	R\$ 3.869,43	R\$ 11.608,29	R\$ 34.824,87
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 1:</b>						<b>R\$ 58.037,91</b>

2.2. Em razão do reequilíbrio econômico financeiro, a empresa tem direito ao ressarcimento no valor de **R\$ 3.761,71 (três mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos)**, proveniente dos valores corrigidos X valores devidos no período de 01 de janeiro de 2024 a 17 de julho de 2024.

2.2.1. O valor de ressarcimento deverá ser pago em separado do montante mensal dos serviços.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 18 de julho de 2024 até 18 de outubro de 2024.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: **203.617.02.061.2293.2214.0000** – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-**FUNEJ** e/ou **203.006.02.122.2293.2267.0000** – Gestão Administrativa do **Tribunal de Justiça/AC**

Fontes de Recurso: 1760.0700/2760.0700 e/ou 1500.0100/2500.0100

Elemento de Despesa: **3.3.90.37.00** – Locação de Mão de Obra.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinaturas eletrônicas.

Rio Branco-AC, 16 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Allan da Silva Basilio, Usuário Externo**, em 16/07/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 16/07/2024, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1847154** e o código CRC **D9DAC9A8**.